



Conselho Europeu

Bruxelas, 18 de setembro de 2023

CM 8/23

CO EUR
INST
POLGEN
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: gag@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32.2.281.8936;
+32.2.281.6507

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU que determina a composição do Parlamento Europeu
– Adoção
– Início de procedimento escrito

Na sequência da aprovação do Parlamento Europeu, em 13 de setembro de 2023, as delegações são convidadas, nos termos do artigo 7.º do Regulamento Interno do Conselho Europeu, a indicar se estão de acordo em:

- 1) recorrer ao procedimento escrito, e
- 2) adotar a decisão relativa à composição do Parlamento Europeu, na versão que consta do documento EUCO 13/23.

As delegações podem responder **SIM** ou **NÃO** a cada pergunta; podendo igualmente responder **ABSTENÇÃO** à segunda pergunta.

Qualquer declaração unilateral deverá ser apresentada separadamente no mesmo prazo abaixo indicado.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho o mais rapidamente possível e o mais tardar **até às 13h00 horas (hora de Bruxelas) de sexta-feira, 22 de setembro de 2023**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para o seguinte endereço: gag@consilium.europa.eu
